Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 9158
28 JUN 2022

OFÍCIO Nº. 183/2022

Piraí, 28 de junho de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 31/2022, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 31/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio à servidora **Adriana Augusto Chaves,** matrícula 041-5, referente ao primeiro decênio (1991 a 1995 e 1996 a 2000) de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **01/07/2022** a essa municipalidade até **28/12/2022.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Piraí 28 de Junho de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente